



Lido em

25 MAR 2025

JD

Responsável

INDICAÇÃO N. 142/2025

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a necessidade de instalar uma escolinha de Futebol no Bairro Cidade Bela.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir ao Ilustre Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Zamir Mendes, a necessidade de instalar uma escolinha de Futebol no Bairro Cidade Bela.

O Bairro Cidade Bela, trata-se um bairro antigo, e que já possui no bairro um campo de Futebol, onde poderão ser desenvolvidas a prática esportiva.

A implantação da Escolinha de Futebol, tem por finalidade proporcionar através da prática do futebol, a interação entre crianças e adolescentes, incentivar a socialização, o companheirismo, e estabelecer um ambiente de interação e inclusão social.

Nesse contexto, a formalização de uma Escolinha no referido bairro, vai de encontro com os anseios da sociedade, haja vista que é dever da família, do Estado, da comunidade e do poder público assegurar e desenvolver atividades com vistas a possibilitar o acesso de crianças e jovens a cultura, ao lazer, ao esporte, a convivência comunitária, sem prejuízos de outros direitos garantidos constitucionalmente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 18 de Março de 2025.



Assinado digitalmente por:
DOUGLAS PEREIRA TEIXEIRA DE
CARVALHO 015.458.261-10
quinta-feira, 20 de março de 2025.
13:16h -03

Douglas P. Teixeira de Carvalho
Vereador